



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Educação e unidades filantrópicas conveniadas com o município, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

Data	Versão	Descrição	Autor
08/01/2024	1.0	1º Versão	Jerônimo Borba

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Art.8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Rede Municipal de Educação, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

A aquisição de produtos de gêneros alimentícios visa garantir o fornecimento de alimentação adequada na rede escolar municipal, de acordo com as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), política pública federal obrigatória em todos os municípios e regida pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução 06/2020.

O regramento cita como objetivo do PNAE: “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Rege a lei que os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados tendo como base a utilização de alimentos em in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável, devendo ser adaptados, se necessário, para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais (como intolerâncias alimentares). A porção ofertada deve ser diferenciada por conta da faixa etária e pelo tempo que o aluno passa na escola (turno parcial ou integral), conforme suas necessidades nutricionais diárias de energia, macro nutriente (carboidratos, proteína e lipídeo) e os micronutrientes (vitaminas e minerais), englobando fontes de ferro heme (carnes), hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos), leguminosas (feijão, lentilha) e cereais (arroz, macarrão, farinhas, aveia...).

A Ata de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para que o município atenda os objetivos do PNAE através da aquisição de insumos, produção das preparações e distribuição de refeições a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino.

No que tange a justificativa da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, os referidos alimentos, serão utilizados na execução de seus projetos e programas, no sentido de fornecer alimentos adequados, as famílias que estão em vulnerabilidade social, acesso adequado e de qualidade aos serviços oferecidos pela política de Assistência Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um instrumento da política de assistência social, cujo objetivo, é desenvolver atividades, de crianças, adolescentes e idosos, com intuito de estabelecer vínculos sociais, de promoção do indivíduo à sua autonomia, estimulando a convivência social, acolhendo e orientando ao acesso de seus direitos.

O CRAS – Centro de Referência a Assistência Social, atende famílias que estão em vulnerabilidade social, das quais muitas são acompanhadas por técnicos, Assistentes Sociais, com intuito de dar acesso aos seus direitos no que tange à Proteção Social Básica.

Verifica-se que o CREAS – Centro de Referência Especializado a Assistência Social, política pública de média e alta complexidade de Assistência Social, realizando acompanhamento de indivíduos ou famílias que tenham seus direitos violados.

Cabe ressaltar, que houve ata recentemente vencidas e outras que vencerão em breve: Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registro de Preços nº 80/2022 (válida até 06/12/2023, Ata nº 05/2023 (válida até 16/01/2024), Ata nº 08/2023 (válida até 03/02/2024), Ata nº 02/2023 (válida até 03/01/2024). Considerando, que o período letivo encerra-se no mês de dezembro e outro recomeça no início de fevereiro, se faz necessária avaliação de nova licitação para o exercício de 2024, com a garantia de atendimento da alimentação escolar desde o primeiro dia de retorno às aulas.

Salientamos que outra parte significativa dos itens, será de processo exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, e optou-se por unificar itens que são comuns de aquisição para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

De ante do exposto, foi realizado o Pregão Eletrônico 163/2023 – para aquisição de gêneros alimentícios, porém, ao findar do processo licitatório, 08 (oito) itens, ficaram fracassados, como valor de referência abaixo do mercado.

2- Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com Decreto 04/2024, a partir de 04 de Janeiro 2024, como se vê os itens na tabela abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Item Plano	Código GRP	Produto	Quant.	UN
1223	27531	Achocolatado em pó. Embalagem refil de polietileno ou polipropileno para sachê mínimo de 500g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsiificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé - Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses	2000	UN
1224	28973	Açúcar cristal. Embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses	3600	PCT
1226	28088	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses	3600	UN
1235	27544	Erva Doce desidratada. Embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses	170	UN
1243	28964	Milho para pipoca. Embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses	300	UN
1245	28965	Óleo de soja 900 ml refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses	5200	UN
1257	24910	Crema de leite fresco (nata). Embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias	1750	POTE
1269	30456	iogurte. À base de leite integral ou constituido, de sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5°C, conforme Portaria 78/2008 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, lisa e sem sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição de amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não perceptível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias	6400	LT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Foi realizada Coleta de Estimativa nº 2023/126, para levantamento dos quantitativos das secretarias, tendo como base em seu planejamento inicial.

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os bens para aquisição de gêneros alimentícios possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

Para fornecimento dos alimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços discriminados no termo de referência e suas respectivas especificações, abaixo será discriminado, apenas o local administrativo de cada secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL	ENDEREÇO
Educação	Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com indicação da Secretaria.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com indicação da Secretaria.

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos alimentos, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverão estar discriminados os materiais entregues, e deverá ainda, constar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nota Fiscal, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

- Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da **DETENTORA DA ATA**.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

- A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos fiscais:

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata 80/2022 Ata 05/2023 Ata 08/2023 Ata 02/2023	Estimativa para o exercício de 2024, conforme quantidades do Plano Anual Contratações.	A estimativa de consumo conforme levantamento de necessidades para o exercício de 2024 apresenta um aumento de alguns produtos em relação às atas existentes de 2023, por conta da previsão maior do número de alunos em turno integral (e consequentemente fornecimento de refeições nestes horários, bem como aumento significativo a cada ano de laudos para dietas especiais a alunos com patologias específicas Para o exercício de 2024, a SMTDS iniciará o ano com oficinas, atividades, vinculadas a política de assistência social.	VIGÊNCIA DE 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADA A VATAJOSIDADE PARA A CONTRATANTE
--	--	---	--

5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de gêneros alimentícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, que forneceram produtos em licitações anteriores: **CR MAYER MUCK, MERCADO FUTURO, CARTTA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃO LTDA, FAC DISTRIBUIDORA, L.J.BREDOW, NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, DISTRIBUIDORA.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sitio oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 016/2023 e suas respectivas alterações, que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

O Valor estimado da Contratação será de R\$218.889,00 de acordo com informações constantes nas Atas de Registros de Preços e Pesquisa no Banco de Preços, de acordo com informações constantes no ANEXO I.

Memória de cálculo em relação às atas vigentes, e recentemente vencida.

01	Creme de Leite	1750 quantidades	10,36	R\$18.130,00
	Iogurte	6.400 quantidades	4,91	R\$31.424,00
	Achocolatado	2.000 quantidades	15,23	R\$30.460,00
	Açúcar	3.600 quantidades	7,30	R\$26.280,00
	Arroz Branco	3.600 quantidades	18,06	R\$65.016,00
	Erva doce	170 quantidades	13,00	R\$2.210,00
	Milho para Pipoca	300 quantidades	3,95	R\$1.185,00
	Óleo de Soja	5.200 quantidades	8,49	R\$44.184,00
	TOTAL MÉDIA			R\$218.889,00

Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

respectivas alterações que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere às providências realizadas quanto à pesquisa de preços, inclusive com a compatibilidade com o custo de contratação anterior, o orçamento realizado foi realizado com base no Painel de Preços, Banco de Preços, Licitacon, PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas, Nota Fiscal Gaúcha e Cotação Zenite.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, afim de atender o programa nacional de educação conforme as seguintes especificações e condições, descritas de cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal, realize de forma efetiva e adequada a realização de alimentos para as escolas da rede municipal e atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.1) O cálculo das quantidades constantes no processo licitatório será estimado de forma aproximada, considerando a ser capta necessária por aluno de acordo com cardápio e número de estudantes, atendendo as normativas do PNAE para gramagem e cálculo de nutrientes. Em relação aos alimentos perecíveis a quantidade solicitada é calculada e programada semanalmente a fim de evitar qualquer desperdício, assim, o pedido é realizado de acordo com a demanda da semana, com pequenas variações de quantidade conforme necessidade, bem como, a safra de cada produto.

Para utilização das quantidades na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, o pedido será de acordo com as necessidades dos projetos e programas existentes.

7.2) Esta solicitação faz-se essencial para manutenção da alimentação escolar municipal em consonância com o programa nacional de alimentação escolar que normatiza a distribuição de alimentos na rede escolar de todos os municípios do país.

No que se refere à legislação dos recursos federais da educação, disponibilizados para o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

impõe uma serie de parâmetros relacionado à quantidade e qualidade nutricional da alimentação escolar.

No âmbito da política da Assistência Social, a utilização dos recursos será de acordo as instruções, leis que organizam, podendo ser ou não recursos próprios ou vinculados.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA

As secretarias Municipais, sendo elas: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, indicará servidores para atuarem como fiscal da ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO

Quanto à análise de Risco, pode-se que após a execução do processo licitatório, caso a empresa vencedora não entregue objeto licitado, talvez pela distância, e ou valor do item, a sua não entrega, acarretando assim, abertura de processo administrativo e dificultando a aquisição do produto ora licitado, prejudicando assim, a entrega dos alimentos. Vislumbram-se impactos ambientais desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
- Descarte inadequado dos resíduos, como talos e cascas, em lixo de produtos perecíveis, conforme coleta municipal.	- A contratada deverá orientar seus colaboradores quanto à forma sustentavelmente adequada para o descarte de produtos que não estejam em condições plenas para entrega e consumo humano.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE


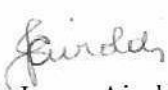


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
 <p>Jerônimo da Silveira Borba Oficial Administrativo Matrícula: 39497</p>	 <p>Cléia Juçara Aioldi Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.</p>



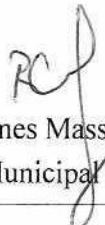
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2024.


Rodrigo Gomes Massulo.
Prefeito Municipal

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Valores por item, de acordo com Ata de Registro de Preços vigentes e recentemente vencida, e Pesquisa Oficial no Banco de Preços.

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	09/11/2023 09:22
	Relação - Ata do Registro de Preço com Valor	Página 1 de 1
		JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº : 2023/5	Data Inicial Ata: 16/01/2023	Data Final Ata: 15/01/2024	Ata Ativa? Sim	Item	Produto	Item Ativo?	Qtđ. Licitada	Qtđ. da Ata	Qtđ. Mínima	Qtđ. Usada	Qtđ. Saldo	Pr. Item	Pr. Total
				1	27532 Alfaca lisa e crepaa, de boa aparência, nova, de 1ª qualidade, folhas íntegras, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas. Cada unidade deverá ter peso aproximado de 200 gramas a 300 gramas, contendo o peso com raiz, sem terra.	Sim	500,0000	500,0000	0,0000	500,0000	0,0000	11,9000	0,0000
				2	1111 Baterraba. De 1ª, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	Sim	4,000,0000	4,000,0000	0,0000	3,300,0000	700,0000	4,9000	3,430,0000
				3	27541 Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	800,0000	0,0000	13,0600	0,0000
				4	31612 CHUCHU de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Sim	600,0000	600,0000	0,0000	600,0000	0,0000	4,6000	0,0000
				5	11596 Laranja para Suco, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas.	Sim	3,000,0000	3,000,0000	0,0000	3,000,0000	0,0000	3,9400	0,0000
				6	1105 MAÇÃ - vermelha Fuji, tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas	Sim	9,000,0000	9,000,0000	0,0000	6,450,0000	2,550,0000	7,6800	19,584,0000
				7	1106 Mamão formosa. De 1ª - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	Sim	8,650,0000	8,650,0000	0,0000	6,600,0000	2,050,0000	9,2400	18,942,0000
				8	25965 MANGA tipo 'tommy' de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas, com polpa firme e íntacta	Sim	3,500,0000	3,500,0000	0,0000	2,500,0000	1,000,0000	5,5800	5,580,0000
				9	30463 MELÃO AMARELO de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas.	Sim	3,000,0000	3,000,0000	0,0000	2,200,0000	800,0000	6,8500	5,320,0000
				10	19455 MELANCIA - nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica.	Sim	5,000,0000	5,000,0000	0,0000	5,000,0000	0,0000	3,2600	0,0000
				11	1107 MORANGA - Ca butã, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	Sim	2,500,0000	2,500,0000	0,0000	2,500,0000	0,0000	4,9000	0,0000
				12	113 Ovos. Tipo 1 (especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	Sim	1,000,0000	1,000,0000	0,0000	1,000,0000	0,0000	9,3100	0,0000
				13	1108 Repolho verde. De 1ª, fmpo, novo, sem rupturas	Sim	2,000,0000	2,000,0000	0,0000	2,000,0000	0,0000	3,3300	0,0000
				Total	13 itens compõem a ata		43.550,0000	43.550,0000		36.450,0000	7.100,0000		52.866,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

09/11/2023 09:22

Página 1 de 1

Relação - Ata do Registro de Preço com Valor


JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº : 2022/80	Data Inicial Ata: 06/12/2022	Data Final Ata: 06/12/2023	Ata Ativa? Sim	Item	Produto	Item Ativo?	Qtđ. Licitada	Qtđ. da Ata	Qtđ. Mínima	Qtđ. Usada	Qtđ. Saldo	Pr. Item	Pr. Total	
				2	27533 Alho fêmea in natura, grávido, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem restia. Embalagem de 100g	Sim	2.500,0000	2.500,0000	0,0000	2.300,0000	200,0000	3,1900	638,0000	
				3	3374 BATATA DOCE nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	800,0000	0,0000	4,4000	0,0000	
				4	116 Batata inglesa. Nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	Sim	6.500,0000	6.500,0000	0,0000	5.700,0000	800,0000	4,6100	3.688,0000	
				5	11604 BERGAMOTA COMUM, SEM MANCHAS ESCURAS OU MACHUCADOS	Sim	2.000,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,0000	3,8000	0,0000	
				7	27543 Brócolis, 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	800,0000	0,0000	8,9400	0,0000	
				8	114 Cebola. De 1ª qualidade, branca comum, nova, sem restia, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.	Sim	4.500,0000	4.500,0000	0,0000	4.300,0000	200,0000	5,1000	1.020,0000	
				9	121 Cenoura. De 1ª qualidade, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	Sim	4.000,0000	4.000,0000	0,0000	3.500,0000	500,0000	4,3300	2.165,0000	
				11	27542 Couve manteiga de 1ª qualidade, nova, folhas verdes e sem rupturas, molho com peso de 300 a 400 gramas, sem terra, constituída de folhas verdes sem traços de descoloração, íntactas, firmes e bem desenvolvidas, com tamanho uniforme. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	Sim	500,0000	500,0000	0,0000	500,0000	0,0000	6,3100	0,0000	
				22	27553 Tempero verde - maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, de 1ª qualidade, folhas verde-escuro, novas, sem manchas e íntegras, molho com peso de 70 a 100 gramas, sem terra. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	Sim	400,0000	400,0000	0,0000	350,0000	50,0000	15,7000	785,0000	
				23	115 TOMATE LONGA VIDA DE 1ª	Sim	6.500,0000	6.500,0000	0,0000	5.300,0000	1.200,0000	5,6400	6.768,0000	
				Total				28.500,0000	28.500,0000		25.550,0000	2.950,0000		15.084,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	09/11/2023 09:23
	Relação - Ata do Registro de Preço com Valor	Página 1 de 1
		JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº : 2023/8	Data Inicial Ata: 03/02/2023	Data Final Ata: 03/02/2024	Ata Ativa? Sim	Item	Produto	Item Ativo?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Qtd. Saldo	Pr. Item	Pr. Total
				1	30457 AMENDOIM em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	Sim	400,0000	400,0000	0,0000	200,0000	200,0000	11,4500	2.290,0000
				2	27544 Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses	Sim	150,0000	150,0000	0,0000	100,0000	50,0000	13,0000	650,0000
				3	27546 FARINHA DE ARROZ branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e penetrada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten.	Sim	500,0000	500,0000	0,0000	50,0000	450,0000	12,0000	5.400,0000
				4	19453 Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenóico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g.	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	576,0000	224,0000	37,4800	8.395,5200
				5	31602 Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Pacote de 500g. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	80,0000	120,0000	19,0000	2.280,0000
				Total	5 itens compõem a ata		2.050,0000	2.050,0000		1.006,0000	1.044,0000		19.015,5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

09/11/2023 09:24

Página 1 de 4

Relação - Ata do Registro de Preço com Valor

JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Item	Produto	Item Ativo?	Qtđ. Licitada	Qtđ. da Ata	Qtđ. Mínima	Qtđ. Usada	Qtđ. Saldo	Pr. Item	Pr. Total
27531	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo, embalagem retil de políster e polietileno para sachê mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé - Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses.	Sim	1.800,0000	1.800,0000	0,0000	536,0000	1.264,0000	15,2300	19.250,7200
28973	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Sim	3.300,0000	3.300,0000	0,0000	1.800,0000	1.500,0000	7,3000	10.950,0000
28974	AMIDO DE MILHO - Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR	Sim	700,0000	700,0000	0,0000	210,0000	490,0000	3,6700	1.504,3000
28989	ARROZ BRANCO POLIDO - Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos malhados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 5KG	Sim	1.000,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,0000	18,0500	0,0000
27535	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.	Sim	400,0000	400,0000	0,0000	148,0000	252,0000	5,9900	1.408,6800
27537	Biscoito doce tipo Maria (integral), livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional) e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra.	Sim	2.500,0000	2.500,0000	0,0000	1.800,0000	700,0000	5,3400	3.738,0000
27539	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional) e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra.	Sim	2.500,0000	2.500,0000	0,0000	2.100,0000	400,0000	3,1700	1.268,0000
27540	Biscoito salgado tipo Água e Sal, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional) e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra.	Sim	3.500,0000	3.500,0000	0,0000	1.700,0000	1.800,0000	3,8500	6.570,0000
30459	CAÇAU EM PÓ natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6	Sim	300,0000	300,0000	0,0000	150,0000	150,0000	14,8000	2.220,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	6/9/11/2023 08:24
	Relação - Ata do Registro de Preço com Valor	Página 2 de 4
		JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata N°:	Data Inicial Ata:	Data Final Ata:	Ata Ativa?	Item	Produto	Item Ativo?	Qtd. Licitada	Qtd. de Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Qtd. Saldo	Pr. Item	Pr. Total
2023/2	03/01/2023	03/01/2024	Sim		meses.								
11	28975	CAFÉ em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído, torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Sim	1.200,0000	1.200,0000	0,0000	700,0000	500,0000	13,2600	6.640,0000			
12	28976	CANELA EM PÓ - Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outro especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	150,0000	50,0000	6,3800	319,0000			
13	30461	CANJICA, de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos íntegros, preparados com matérias-primas são e limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses.	Não	100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000					
15	27545	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem litográfica (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério de saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses.	Sim	6.000,0000	6.000,0000	0,0000	3.700,0000	2.300,0000	1,7200	3.956,0000			
17	28977	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: KILO - EMBALAGEM: KILO	Sim	450,0000	450,0000	0,0000	280,0000	180,0000	5,8900	1.119,1000			
18	28978	FARINHA DE MILHO FINA - Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. UNIDADE: KILO - EMBALAGEM: KILO	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	200,0000	0,0000	3,4800	0,0000			
19	28979	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR	Sim	2.500,0000	2.500,0000	0,0000	1.800,0000	700,0000	1,7600	1.232,0000			
20	28980	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 5KG	Sim	1.000,0000	1.000,0000	0,0000	910,0000	90,0000	17,8800	1.592,1000			
21	27547	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses.	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	400,0000	400,0000	4,6900	1.876,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

09/11/2023 09:24

Página 3 de 4

Relação - Ata do Registro de Preço com Valor


JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº: 2923/2	Data Inicial Ata: 03/01/2023	Data Final Ata: 03/01/2024	Ata Ativa? Sim	Item	Produto	Item Ativo?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínimo	Qtd. Usada	Qtd. Saldo	Pr. Item	Pr. Total	
				22	20	FEMÃO PRETO TIPO 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos molhados ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Sim	6.000,0000	6.000,0000	0,0000	4.400,0000	1.600,0000	6,5100	10.416,0000
				23	28981	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico instantâneo para pão embalado à vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 125GR	Sim	600,0000	800,0000	0,0000	530,0000	270,0000	5,0000	1.350,0000
				24	28382	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO - Fermento químico p/bolo - em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	700,0000	100,0000	2,4200	242,0000
				25	30462	FLOCOS DE MILHO, tipo FLOCÃO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses.	Sim	300,0000	300,0000	0,0000	150,0000	150,0000	2,4900	373,5000
				27	23197	Leite fluido semi-desnatado sem lactose, em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DI/POA.	Sim	500,0000	500,0000	0,0000	204,0000	296,0000	4,1900	1.240,2400
				28	27548	LEITE DE SOJA - composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas a e d; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa do papélio sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DI/POA.	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	48,0000	152,0000	5,9000	858,8000
				29	31157	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (pacote de 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DI/POA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	Sim	500,0000	500,0000	0,0000	130,0000	370,0000	13,9000	5.143,0000
				30	27549	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos molhados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solta reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	Sim	800,0000	800,0000	0,0000	800,0000	0,0000	5,6500	0,0000
				31	28963	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR	Sim	2.800,0000	2.800,0000	0,0000	2.300,0000	500,0000	2,7200	1.360,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	09/11/2023 09:24
	Relação - Ata do Registro de Preço com Valor	Página 4 de 4
		JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº: 2023/2	Data Inicial Ata: 03/01/2023	Data Final Ata: 03/01/2024	Ata Ativa? Sim	Item	Produto	Item Ativo?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Qtd. Saldo	Pr. Item	Pr. Total	
				32	104	Macarrão tipo parafusos. Com ovos, de sêmola, íntegro, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Sim	2.800,0000	2.800,0000	0,0000	2.400,0000	400,0000	2,7400	1.096,0000
				33	28984	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	150,0000	50,0000	3,7500	167,5000
				34	30466	Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	Sim	2.000,0000	2.000,0000	0,0000	800,0000	1.200,0000	3,8900	4.668,0000
				35	28985	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 900ML	Sim	4.700,0000	4.700,0000	0,0000	4.100,0000	600,0000	8,4900	5.094,0000
				36	28986	ORÉGANO - Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	200,0000	0,0000	5,3000	0,0000
				37	28987	SAL MOÍDO - Sal moído a iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 1KG	Sim	1.500,0000	1.500,0000	0,0000	1.500,0000	0,0000	1,0500	0,0000
				39	28988	VINAGRE DE ALCÓOL - Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxica e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: GARRAFA - EMBALAGEM: 750ML	Sim	550,0000	550,0000	0,0000	440,0000	110,0000	1,6800	184,8000
				Total		34 itens compõem a ata		53.100,0000	53.100,0000		36.416,0000	16.684,0000		95.835,7400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

09/11/2023 09:24

Página 4 de 4

Relação - Ata do Registro de Preço com Valor

JERONIMO DA SILVEIRA BORBA

Ata Nº: 2023/2		Data Inicial Ata: 03/01/2023	Data Final Ata: 03/01/2024	Ata Ativa? Sim							
Item	Produto	Item Ativo?	Qtd. Licitada	Qtd. da Ata	Qtd. Mínima	Qtd. Usada	Qtd. Saida	Pr. Item	Pr. Total		
32	104 Macarrão tipo parafuso. Com ovos, de sêmola, integral, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	Sim	2.800,0000	2.800,0000	0,0000	2.400,0000	400,0000	2,7400	1.096,0000		
33	28984 MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 500GR	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	150,0000	50,0000	3,7500	187,5000		
34	30465 Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debruhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	Sim	2.000,0000	2.000,0000	0,0000	800,0000	1.200,0000	3,8900	4.656,0000		
35	28985 ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 900ML	Sim	4.700,0000	4.700,0000	0,0000	4.100,0000	600,0000	8,4900	5.094,0000		
36	28986 ORÉGANO - Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: UNIDADE - EMBALAGEM: 100GR	Sim	200,0000	200,0000	0,0000	200,0000	0,0000	5,3000	0,0000		
37	28987 SAL MÓLDO - Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. UNIDADE: PACOTE - EMBALAGEM: 1KG	Sim	1.500,0000	1.500,0000	0,0000	1.500,0000	0,0000	1,0500	0,0000		
39	28988 VINAGRE DE ALCÓOL - Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. UNIDADE: GARRAFA - EMBALAGEM: 750ML	Sim	550,0000	550,0000	0,0000	440,0000	110,0000	1,6800	184,8000		
Total		34 itens compõem a ata		53.100,0000	53.100,0000	36.416,3000	16.684,0000	95.895,7400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	QTD	LN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	BANCO DE PREÇOS				MÉDIA GERAL
				R\$	R\$	R\$	R\$	
1	15.600	KG	Carac Bovina Múida Grossa (de carne de patinho e ou de legião), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CÍSPQA ou SUSAF-RS, SÍSBIPQA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pele, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	R\$ 28,00	R\$ 23,50	R\$ 40,77	R\$ 31,06	
2	75.600	KG	File de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos n outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo contendo informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CÍSPQA ou SUSAF-RS, SÍSBIPQA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses.	R\$ 12,00	R\$ 13,70	R\$ 9,24	R\$ 11,38	
3	10.100	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de legião), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CÍSPQA ou SUSAF-RS, SÍSBIPQA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pele, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	R\$ 49,32	R\$ 42,00	R\$ 46,84	R\$ 46,05	
4	46.000	LT	LEITE FLUIDO INTEGRAL - em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIQA.	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,30	R\$ 4,65	
10	1.750	UN	Creme de leite pasteurizado (Mata), embalagens de 300g, consistência firme, embalado em pates de polietileno, atóxica, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIQA. Validade mínima de 30 dias.	R\$ 10,98	R\$ 9,97	R\$ 10,12	R\$ 10,36	
11	0.400	LT	IOGURTE à base de leite integral ou constituido, de sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5°C, conforme Portaria 78/2009 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, isocom sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/parafabafabricado em polietileno, não permeável e atóxico. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, pesoliquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias.	R\$ 6,51	R\$ 5,24	R\$ 2,97	R\$ 4,91	

Os fornecedores foram devidamente escolhidos de acordo com a participação nos processos licitatórios anteriores. Além de utilizar os fornecedores encontrados nos painéis de preços.


Djalmo Carraro Prognzi de Moraes
Matrícula: 38623
09/11/2023